

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra., Cibele Maria Lopes Macedo, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros – MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: www.marcusviniciusleiloes.com.br e email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br **Processo: 0686138-75.2002.8.13.0433** – Classe: Cível – Cumprimento de Sentença – **Requerente:** José Wilson Fonseca Cambuy e **Requerido:** Antônio Gaspar de Figueiredo Bessa. . **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **01/02/2022** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **15/02/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF), para recebimento dos lances. Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **16/02/2022** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **02/03/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação judicial.** Fica o executado e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** . Uma propriedade rural denominada Fazenda Novo Amor, com área de 346,27 há, situada no Município de Capitão Enéas – MG, com benfeitoras consistentes em 01 (uma) casa sede em tijolos, cobertura de telhas colonial e madeiramento serrado, forro de laje e piso de cerâmica, alpendre perimetral, revestimento interno e externo, instalação de água, luz e telefone, área de 378 M2: 01 (uma) cozinha de tijolos cobertura de telhas francesas e madeiramento serrado, piso de cerâmica, revestimento interno e externo em cerâmica convencional, área de 54 M2, 01 (uma) casa de colono em tijolos, cobertura de telhas francesas e madeiramento serrado, piso de cimento com revestimento, instalações de água e luz, área de 72 M2, 01 (um) galpão para depósito e oficina em tijolos, cobertura de telhas francesas e madeiramento serrado, piso de cimento, com revestimento, instalações de água e luz, área de 408 M2, 01 (uma) caixa d'água de 20 M3 em concreto armado, com 08 (oito) metros de altura, 01 (um) terreiro de cimento de 1.080 M2, 01 (uma) cisterna perene revestida com 20 mts de profundidade, 01 (um) poço tubular de 10" e vazão de 150 M3/hora, 01 (um) poço tubular de 6" e vazão de 80 M3/hora, 01 (uma) casa de motobombas em tijolos coberta por telhas francesas e madeiramento serrado, piso de terra, com revestimento, área de 50 M2, 01 (um) reservatório para água, em tijolos e concreto, capacidade de 628 M3, 02 (dois) reservatórios para água com bebedouros perimetrais, em tijolos e concreto capacidade de 42 M3, 01 (um) pátio em arame liso e poste de concreto com bebedouros em concreto pré moldado 04 divisões, área total de 11.872 M2, com curral anexo de 260 M2 em galpões com 04 divisões, tronco, seringa e balança Filizola para 03 (três) toneladas, 01 (uma) d'água metálica tipo TAC a de 20 M3,

13 KM de cercas de arame liso e farpado, internas e externas. **Valor total da avaliação: R\$ 3.577.169,94 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).** Conforme auto de avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **Condições do pagamento:** O pagamento será feito pelo adquirente de forma imediata, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, com o oferecimento de caução. A aquisição poderá ser dar ainda em prestações, por se tratar de bem imóvel, mediante o pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, conforme artigo: 895, sendo as prestações mensais sucessivas no valor de cada parcela acrescida do índice de correção monetária garantida à integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplida com as parcelas vincendas. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial em conta bancária fornecida por este leiloeiro. **Condições Gerais:** Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Deverá o interessado em participar do leilão vistoriar previamente os bens que serão vendidos no estado em que se encontram. Não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusvinciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MM Juíza. E para conhecimento de todos a MMª Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Montes Claros, 03 de Novembro de 2.021. As) Dra., Cibele Maria Lopes Macedo - Juíza de Direito.